

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 148/2018 – CIB

Goiânia, 08 de junho de 2018.

Aprova a habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Silvestre, do município de Aparecida de Goiânia – GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


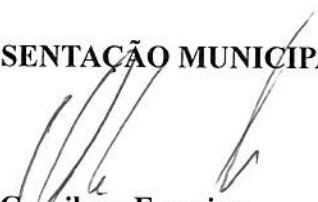
- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – Os autos de nº 201800010021249 onde acostaram todos os documentos exigidos pelas normas vigentes do SUS;
- 3 – O Ofício nº 995/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia informando que a UTI Adulto tipo II, da unidade acima referida, atende aos requisitos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017 e RDC/ANVISA/MS nº 07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 08 de junho de 2018, a habilitação de mais 03 (três) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital São Silvestre, CNES 2589605, no Município de Aparecida de Goiânia.

Parágrafo Único. A Unidade de que trata este Artigo pertence à Rede de Urgência e Emergência – RUE, Componente hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Deisdedith Vaz
Superintendente Executivo
SUPEX/SES-GO**Leonardo Moura Vilela**
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS